

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 064/2021 – GP/PMFP**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
(CPL) MUNICIPIO DE FERNANDO  
PEDROZA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN,  
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do  
Município e considerando o disposto no § 4º, do Art. 51, da  
Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de Licitações nas modalidades definidas pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, que foi inicialmente constituída, conforme a Portaria 046/2021 – GP/PMFP, na ordem que apresenta:

- I – **SÉRGIO PAULO DOMINGOS ANDRADE FILHO**, CPF nº 081.924.604-28, RG 002.789.070 – SSP/RN, servidor público Comissionado – Presidente;
- II – **JOSÉ SALVIANO DA CRUZ JÚNIOR**, CPF nº 046.685.394-73, RG 001.815.595 – SSP/RN, servidor público efetivo – Membro;
- III – **JOSÉ ALISSON NICACIO BARBOZA ARRUDA**, CPF nº 113.922.104-37, RG 002.856.096 – SSP/RN, servidor público comissionado – Membro.

**Art. 2º** - Nomear como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de Licitações nas modalidades definidas pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo ao primeiro, a Presidência:

- I – **JOSÉ ALISSON NICACIO BARBOZA ARRUDA**, CPF nº 113.922.104-37, RG 002.856.096 – SSP/RN, servidor público comissionado – Presidente;
- II – **SÉRGIO PAULO DOMINGOS ANDRADE FILHO**, CPF nº 081.924.604-28, RG 002.789.070 – SSP/RN, servidor público comissionado – Membro;
- III – **JOSÉ SALVIANO DA CRUZ JÚNIOR**, CPF nº 046.685.394-73, RG 001.815.595 – SSP/RN, servidor público efetivo – Membro.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 25 de janeiro de 2021

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/01/2021. Edição 2448

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>